



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 054/2020.

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Sebastião Silvestre da Costa e o assessor de imprensa Mauricio Henrique a se deslocarem até cidade de Wenceslau Braz: o Presidente irá representar a Câmara Municipal na Solenidade do 57º Aniversário da cidade, com previsão de saída dia 28/02/20 às 9h e de retorno para o dia 28/02/20 às 14h, sendo acompanhados pelo motorista Laurindo Reis Sá Junior.

Art. 2º- Essa Portaria não gera despesas com diária de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 27 de fevereiro de 2020.

Carlos Eduardo Correa Molina
1º Vice-Presidente